SENAR Mato Grosso

Julean Faria da Silva <julean.silva@senarmt.org.br>

Fwd: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PREGÃO - SENAR-85/2022

2 mensagens

cpl Licitações <cpl@senarmt.org.br> 8 de setembro de 2022 17:01
Para: Julean Faria da Silva <julean.silva@senarmt.org.br>, Celso Barreto <celso.barreto@senarmt.org.br>, Darlan Marinho Mendes <darlan.mendes@senarmt.org.br>
Cc: Nasla Janaina Dias Wojciechow <nasla.dias@senarmt.org.br>, Neisa Monteiro Cardozo <neisa@senarmt.org.br>

Boa Tarde

Segue pedido de esclarecimento para resposta.

Atenciosamente,

SENAR Mato Grosso
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
+55 65 3928 4849
cpl@senarmt.org.br

---------- Forwarded message ---------
De: <thiago.lopes@gruporgbrasil.com.br>
Date: qui., 8 de set. de 2022 às 17:17
Subject: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PREGÃO - SENAR-85/2022
To: <cpl@senarmt.org.br>

Boa tarde!

Segue anexo solicitação de pedido de esclarecimento da empresa RG SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA referente ao pregão de nº 85/2022/SENAR/MT

At.te.,

Thiago Lopes
Núcleo de Licitações
+ 55 62 3923-5350
thiago.lopes@gruporgbrasil.com.br
www.gruporgbrasil.com.br

Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade social e compromisso com o MEIO AMBIENTE.

Aviso importante: *Esta mensagem e seus anexos podem conter informações sigilosas e/ou exclusivas. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a recebê-la, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contida ou tomar qualquer ação baseada nessas informações, sob pena das ações cíveis, penais, dentre outras medidas cabíveis. Caso entenda ter recebido esta mensagem por engano, por favor, descarte-a, bem como seus anexos, e avise imediatamente ao remetente. Voltados ao cumprimento da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), à privacidade e proteção de dados pessoais, bem como o sigilo das informações, registramos esse aviso.*

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - SENAR-MT 85-2022.pdf
315K

Julean Faria da Silva <julean.silva@senarmt.org.br> 12 de setembro de 2022 17:27
Para: thiago.lopes@gruporgbrasil.com.br
Cc: cpl Licitações <cpl@senarmt.org.br>

Boa tarde!
Em resposta ao questionado pela empresa:

1. O valor de auxiliio deslocamento de R$ 1.350,36 deve constar ou não na planilha de custo? Caso a resposta seja positiva, em qual modulo o mesmo deve ser considerado?

Cumpre dizer que conforme item 7.5.2.2 do edital “o valor do Auxilio deslocamento não será considerado para fins de lance na plataforma, este deverá ser acrescido na proposta realinhada bem como na planilha final de composição de custo”.

Atenciosamente

[Texto das mensagens anteriores oculto]
--

SENAR Mato Grosso
Julean Faria da Silva
Analista - Assessoria de Licitações
+55 65 3928 4868
julean@senarmt.org.br